

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público [x]
Concurso limitado []
Concurso limitado com publicação de anúncio []
Concurso limitado sem publicação de anúncio []
Concurso limitado por prévia qualificação []
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas []
Concurso limitado urgente []
Processo por negociação []
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio []
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio []
Processo por negociação urgente []

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia []/s []-[] de []/[]/[] ou para processos abaixo do limiar no Diário da República [] IIIª Série [] de []/[]/[]

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia []/s []-[] de []/[]/[] ou para processos abaixo do limiar no Diário da República [] IIIª Série [] de []/[]/[]

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número [] ou Mínimo [] / Máximo []

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo []

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70%
— Qualidade da proposta — 30 %
O factor qualidade da proposta será subdividido nos seguintes subfactores:
— Memória justificativa e descritiva — 50 %;
— Plano de trabalhos, planos de mão de obra e equipamento, e respectiva compatibilidade — 30 %;
— Compatibilidade entre o plano de pagamentos e o plano de trabalhos — 20 %.
As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, consoante o valor V, sendo escolhida a que apresentar o valor V mais elevado.
O valor V é definido pelo polinómio: V=0,70P+0,30Q; em que P é a pontuação atribuída ao factor «Preço da Proposta» e Q é a pontuação atribuída ao factor «Qualidade da Proposta».
O valor de P é determinado pela seguinte fórmula: P=5xa/b; em que a é o preço mais baixo de todas as propostas e b é o preço da proposta.
O valor de Q é determinado pela seguinte fórmula: Q=0,50MD+0,30PT+0,20PP; em que MD é o subfactor «Memória Justificativa e Descritiva», PT é o subfactor «Plano de Trabalhos e Planos de Mão de Obra e Equipamento» e PP é o subfactor «Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos».
Os subfactores serão avaliados com uma pontuação entre zero e cinco.

Por ordem decrescente de importância NÃO [] SIM [x] ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos []

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 1725/PO — DOMT.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção []/[]/[] ou []10 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 583,86 Moeda: EUR

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo do concurso só serão executadas para posterior entrega, após a recepção do pedido escrito e da apresentação da guia do respectivo pagamento. Os pagamentos serão efectuados na tesouraria instalada na Avenida D. Dinis, n.º 96, em Odivelas, no horário contínuo das 9 horas às 16 horas. Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados ao concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

[]/[]/[] ou []30 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista []/[]/[]

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até []/[]/[] ou [] meses e/ou []66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data []/[]/[] , [] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas [x]
Hora: 10:00 Local: Departamento de Obras Municipais e Transportes, Rua Laura Aires, n.º 6, Arroja, Odivelas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO [x] SIM []

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO [x] SIM []

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.2.b) Os subfactores e o método de ponderação dos factores encontra-se definido no Programa de Concurso.
IV.3.2) Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

[]/[]/[]

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Organismo (Câmara Municipal de Odivelas), Endereço (Rua Laura Aires, n.º 6, Arroja), Localidade/Cidade (Odivelas), Telefone (219346900), and Correio electrónico.

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Departamento de Obras Municipais Transportes, Sector de Lançamento de Empreitadas
Endereço Rua Laura Aires, n.º 6, Arroja	Código postal 2675-563
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Departamento de Obras Municipais Transportes, Sector de Lançamento de Empreitadas
Endereço Rua Laura Aires, n.º 6, Arroja	Código postal 2675-563
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219346900	Fax 219346939
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

19 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300350619

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal
Endereço Paços do Concelho - Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória	Código postal 2675-372
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219320000	Fax 219344393
Correio electrónico geral@cm-odivelas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odivelas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Pavilhão Desportivo e Balneários de Apoio no Casal do Rato

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada consiste na construção de um pavilhão desportivo e respectivos balneários de apoio no Casal do Rato, freguesia da Pontinha, incluindo os respectivos projectos de especialidade com base no projecto base e programa base do dono de obra

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Odivelas

Código NUTS

PT171 Lisboa e Vale do Tejo - Grande Lisboa

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 2 2 0 0 8	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	4 5 3 1 2 5 0 0 0	<input type="checkbox"/>
	4 5 3 1 0 0 0 0 3	<input type="checkbox"/>
	4 5 3 3 2 2 0 0 1	<input type="checkbox"/>
	4 5 3 3 2 2 0 0 5	<input type="checkbox"/>
	4 5 4 3 0 0 0 0 0	<input type="checkbox"/>
	4 5 4 4 0 0 0 0 3	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A natureza dos trabalhos a realizar constam no mapa de medições e o seu valor para efeito de concurso, é de 697.926,94€ (seiscientos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis euros, noventa e quatro centésimos) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 - Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a) A 2ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 1ª subcategoria da 4ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida.

2 - Concorrentes não detentores de alvará deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67º e 68º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.